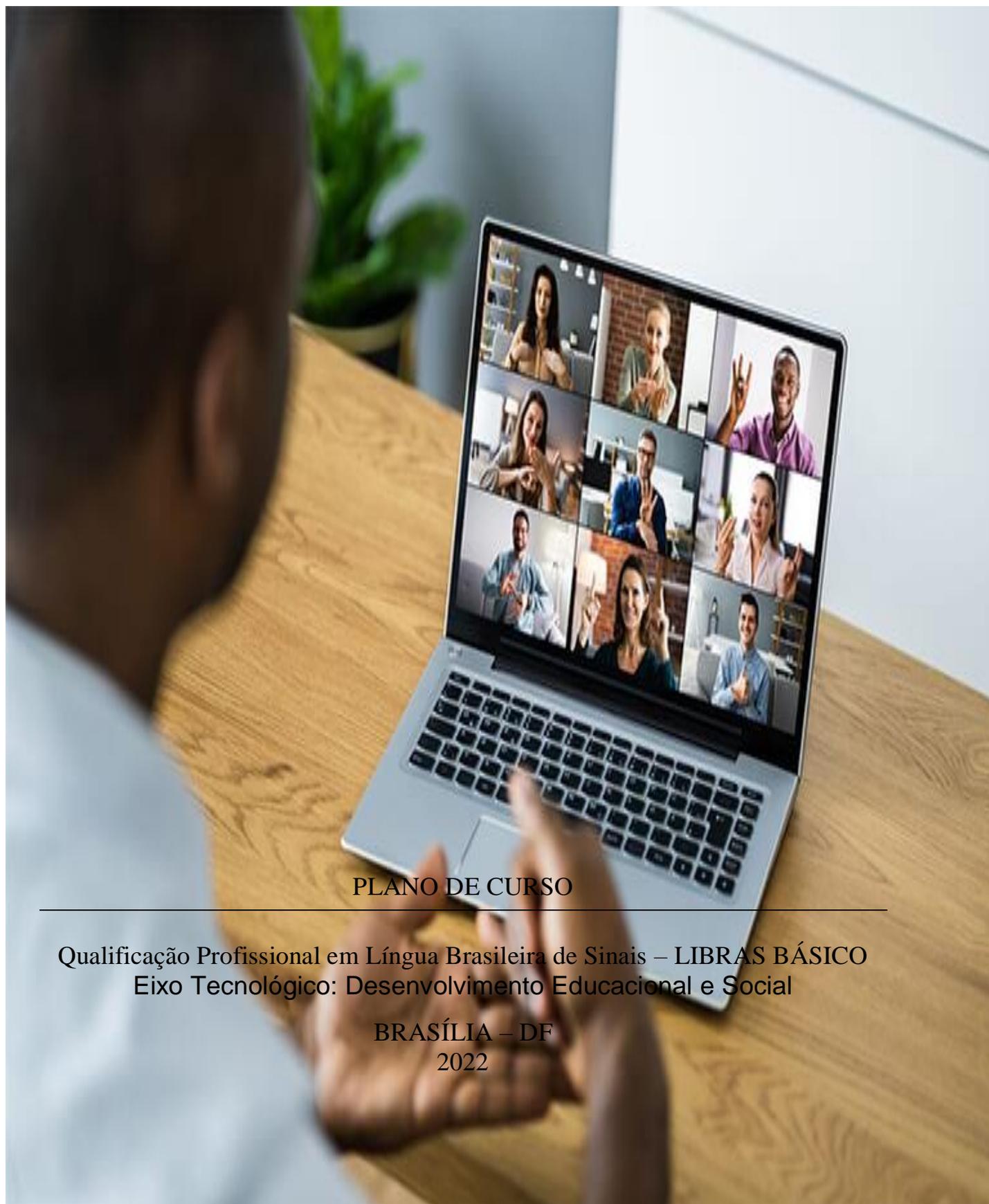




Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria



PLANO DE CURSO

Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS BÁSICO
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

BRASÍLIA – DF
2022



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Sumário

I. APRESENTAÇÃO	04
II. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO (quadro-resumo)	06
III. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	07
a) Funcionamento e Forma de oferta	07
b) Justificativa para a Oferta	07
c) Requisitos para Ingresso	09
d) Objetivos	09
Objetivo Geral	09
Objetivos Específicos.....	09
e) Metodologias e Recursos de Ensino Adotados.....	10
f) Educação Inclusiva	12
IV. Perfil Profissional de Conclusão do Curso.....	13
V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	13
a) Das aprendizagens	13
b) Das práticas profissionais	16
c) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores.....	18
d) Avaliação institucional do curso	19
VI. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	21
VII. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	21
VIII. PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OU PRÁTICA PROFISSIONAL	21
a) Organização.....	21
b) Formulários e Parceria.....	22
IX. REFERÊNCIAS	23
X. APÊNDICE	25
I - Matriz: quadro resumo	25



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

II - Ementas	27
III - Instalações e Equipamentos	34
IV - Relação de Docentes	34



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

I. APRESENTAÇÃO

Em 1990, foi instituído o Programa de Assentamento do Governo do Distrito Federal para atender a demanda habitacional de famílias de baixa renda e relocar ocupações irregulares dispersas no DF. No âmbito deste programa, foi criada em 04 de novembro de 1992, pela Lei nº 348/92 e regulamentada pelo Decreto nº 14.604/93, a RA XIII – Região Administrativa de Santa Maria, que se situa entre os ribeirões Alagado e Santa Maria.

O projeto de urbanismo da RA XIII consiste no parcelamento da área em torno das duas avenidas principais: a Alagado, a oeste e a Santa Maria, a leste, que são paralelas entre si e funcionam como os principais eixos de atividades e comércio local.

Santa Maria, além de possuir núcleo rural e urbano, também abriga áreas militares do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego – CINDACTA/Ministério da Aeronáutica e a Área Alfa/Ministério da Marinha. Também se encontra na Região Administrativa o Polo Industrial JK, área destinada a servir como parque industrial do Distrito Federal com empresas voltadas a atividades industriais e de logística. Geograficamente, essa RA fica distante de Brasília, 26 quilômetros, considerando o ponto mais próximo até a rodoviária do Plano Piloto. Quanto à população urbana, a Pesquisa Distrital por Amostras de Domicílios - PDAD (2018) aponta que a RA de Santa Maria tem 128.882 pessoas, sendo 51,8% do sexo feminino com idade média de 31,1 anos.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Por fim, no que diz respeito à escolaridade das pessoas com 25 anos ou mais, 35,2% declararam ter o ensino médio completo e 25% dos moradores nessa faixa etária estavam com o ensino fundamental incompleto. Com relação ao trabalho, considerando as pessoas com 14 anos ou mais, 50,6% estavam ocupadas (51.528 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 dias da realização da pesquisa, a população desocupada compreendeu 10,1%. Dessa mesma faixa etária (10.311 pessoas). Assim sendo, a taxa de participação para Santa Maria era de 60,7% para esse período de referência (61.840 pessoas). Uma questão relevante diz respeito à parcela da população que nem estuda, nem trabalha, os chamados “nem-nem”. Para a população entre 18 e 29 anos, 38,6% se encontrava nesta situação.

Este documento é o Plano de Curso de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico que norteará as ações do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria e está estruturado, a partir da justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

II. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO (quadro-resumo)

Eixo tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Base Legal	Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica); Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica); Resolução CNE/CEB nº 2/2020 (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição), fundamentada, no Parecer CNE/CEB nº 5/2020; Resolução nº 2/2020 – CEDF (normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal); Parecer nº 24/2021 - CEDF (Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal) Portaria nº 358/2022 - SEEDF (regulamentação, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de qualificação profissional).
Modalidade	Educação Profissional e Tecnológica - Presencial
Qualificação Profissional	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico
Carga Horária	200 horas
Forma de Desenvolvimento	Presencial
Turno de oferta	Noturno



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

III. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

a) Funcionamento e Forma de Oferta

O Curso de Qualificação Profissional Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico será ofertado para egressos do Ensino Fundamental II e concomitante aos estudantes do Ensino Médio e 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos de forma presencial, carga horária total de 200 (duzentas horas) horas, distribuídas em 1(um) semestre letivo.

O curso pode ser ofertado nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, dependendo da organização pedagógica e administrativa da Unidade Escolar.

b) Justificativa para Oferta

2 – Justificativa

De acordo com a Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais/Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão dos surdos brasileiros. Essa língua é estabelecida e realizada por meio da visão e da utilização do espaço, com movimentos gestuais e faciais como meio de comunicação, constituindo-se como uma língua gestual-visual.

Para que hoje se tenha o reconhecimento da Libras, foram necessárias muitas lutas dos familiares de pessoas surdas e das comunidades surdas pelos seus direitos. Arelado a esse movimento, houve o desenvolvimento de pesquisas na área. Com isso, há ampliação da demanda de surdos por educação formam, o que favorece o reconhecimento do profissional tradutor e intérprete de Libras/Português.

Nesse contexto, esse profissional passou a atuar em diferentes espaços sociais e como intérprete educacional, seu principal campo de trabalho. A Lei nº 12.319/2010 regulamentou a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras, sendo a atividade de tradução e interpretação da Libras registrada na Classificação Brasileira de Ocupações/CBO sob o código 2614-25. Esse profissional é o responsável por realizar a tradução e a interpretação da Libras para Língua Portuguesa, e vice-versa, na modalidade oral e/ou escrita, e também na forma simultânea ou concomitante.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Com base na legislação brasileira (Lei 4 nº10.098/00, Decreto ° 5.626/05, Decreto nº 7.611/11, Decreto nº 5.296/04 e ABNT NBR 15.559/08), a atuação do profissional de LIBRAS se estende por diversos eventos onde pessoas surdas estejam presentes, entre eles: escolas, universidades, delegacias, congressos, programas televisivos, igrejas, movimentos políticos, fóruns de justiça. O principal objetivo da atuação desse profissional constitui-se em viabilizar e ampliar as condições de acessibilidade e de direito, tão importantes e necessárias para que as pessoas com surdez e usuárias da Libras, possibilitando que seja assegurado o acesso a todos os conteúdos sociais e culturais de nossa sociedade, sobretudo, a educação, a informação, a cultura e o entretenimento.

O Censo de 2010 do IBGE no Distrito Federal, 104.815 pessoas declaram ser surdos. Esse grande número de pessoas surdas evidencia a necessidade constante de formação deste profissional para atender as demandas existentes na sociedade como um todo. De acordo com o expressivo número de pessoas que se declararam surdos, verificamos que é necessária a criação do curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras para garantir a acessibilidade e a demanda do próprio instituto e da comunidade em geral, sendo que ao finalizar, os alunos podem dar continuidade aos cursos intermediário e avançado de Libras para se tornar um tradutor/intérprete profissional.

No mais, a formação dos estudantes do curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico vai ampliar o desenvolvimento da região, contribuindo na acessibilidade dos surdos. Assim, também se entende que a formação contribui para a elevação dos serviços prestados à sociedade. Dentro deste contexto, a oferta do Curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras vem ao encontro das demandas da região, formando profissionais capazes de mediar a comunicação entre surdos e ouvintes nos diversos espaços sociais.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

c) Requisitos para Ingresso

Os interessados que ingressarem no curso de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico devem possuir o Ensino Fundamental, anos finais (6° ao 9°) ou equivalente.

A forma de ingresso seguirá as normas estabelecidas para matrícula, pela Unidade Escolar, disponível em edital próprio, respeitando o limite de vagas estabelecidas por curso/turno.

d) Objetivos

Objetivo Geral:

Fomentar a aprendizagem da Libras, levando os estudantes a conhecer seus aspectos linguísticos, possibilitando assim uma formação profissional inclusiva que os permita estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais com surdos.

Objetivos Específicos:

- Usar de forma clara e precisa os sinais;
- Desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição dos sinais em Libras;
- Criar e possibilitar oportunidades para a prática de Libras e ampliar o conhecimento sobre os aspectos da cultura da comunidade surda;
- Ser capaz de fazer tradução/interpretação de frases e pequenos textos.
- Reconhecimento quanto à importância da Libras para comunidade do ser surdo;
- Introduzir os fundamentos da tradução e da interpretação aplicados do tipo Libras-Português-Libras;
- Adquirir conhecimento sobre a cultura surda, bem como discutir marcos importantes da história do povo surdo, no Brasil e no mundo atual.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

- Debater sobre acessibilidade, legislação e as barreiras de comunicação que os surdos enfrentam, numa sociedade estruturada prioritariamente na língua portuguesa, desconsiderando-os como uma minoria linguística

e) Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas por meio de:

- Discussões desenvolvidas a partir dos aprendizados na sala de aula;
- Aulas expositivas e práticas em Libras;
- Uso de dinâmicas que possibilitem ao aluno o uso da Libras durante as aulas;
- Prática de diálogos, onde o estudante vivenciará situações comunicativas do cotidiano;
- Discussões desenvolvidas a partir dos aprendizados na sala de aula;
- Seminários, palestras e atividades sobre o Dia do Surdo;
- Músicas para trabalhar a fluência e interpretação;
- Atividades via Moodle;
- Avaliações teórica e prática.

Além disso, serão desenvolvidos valores, atitudes e emoções, que os coloquem em condições efetivas de propiciar que esses saberes sejam continuamente mobilizados, articulados e integrados, expressando-se em competências profissionais essenciais para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho e na prática social.

O processo metodológico do referido curso permite ao estudante vivenciar situações problemas que possibilitam o exercício contínuo da mobilização e da articulação dos saberes necessários para a ação e para a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento, conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas, como o trabalho por projeto, atendem aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho.

As situações de aprendizagem consideram as especificidades de cada Componente Curricular, favorecendo o desenvolvimento das competências previstas, na medida em que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos estudantes na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

1) Ensino teórico - aulas expositivas dialogadas, nas quais as bases tecnológicas podem ser abordadas em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante à natureza do tema ou localização curricular. Elas poderão utilizar equipamento de apoio audiovisual e poderão ocorrer a partir da discussão em grupo e trabalhos complementares.

2) Ensino prático - desenvolvimento de atividades que aproximem o estudante da realidade do atendimento de todos as de suas necessidades, propiciando oportunidades para que os estudantes apliquem métodos e técnicas conhecidas e construídas durante o curso e desenvolvam capacidade crítico-reflexiva sobre a realidade em que estão inseridos. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013, é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos.

O pressuposto é de que a abordagem de tais temas pelas ciências favorece não só a melhor compreensão do mundo, mas também, o posicionamento, a participação ativa, o exercício de direitos e responsabilidades e a adequada intervenção de forma fundamentada e responsável pelo estudante, quando se impuserem as questões que interferem na sua vida pessoal e coletiva.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

f) Educação Inclusiva

Conforme Orientações Pedagógicas da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (2010), compreende-se a educação inclusiva como processo primordial para a formação educacional da pessoa com deficiência, bem como favorecedor de uma educação voltada ao respeito às diferenças. Sabe-se que a educação pautada no indivíduo lhe possibilita o alcance de condições favoráveis à sua efetiva participação social. É importante reconhecer a diversidade do ato de aprender e buscar alternativas que favoreçam a inclusão e o aprendizado.

A Unidade Escolar buscará apoiar tanto o estudante com deficiência quanto o professor na busca da qualidade da aprendizagem, pois acreditamos que a inclusão no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do estudante com deficiência torna-se uma dimensão estratégica e fundamental na tentativa de resgatar a cidadania e a autoestima desses estudantes e oportunidade de autonomia do gerenciamento da sua própria vida.

Para tal realização, faz-se necessário, acreditar no ser humano, na possibilidade de uma sociedade em que caibam todos sem distinção. É com esse intuito e considerando todos os aspectos da aprendizagem que construiremos um aprendizado que extrapola o campo educacional e abrange a vida em sociedade, pois todos os estudantes aprendem a respeitar as diferenças, sejam, físicas, psíquicas, de gêneros, de raça ou de classes sociais objetivando a construção de uma sociedade mais justa e humana.

Algumas providências foram tomadas na própria concepção da arquitetura do prédio, tais como: rampas conectando os diferentes ambientes escolares e banheiros adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência de mobilidade. No entanto, as outras adaptações que se fizerem necessárias devem ser feitas para garantir a acessibilidade a todos os estudantes independentemente do nível ou tipo de deficiência, desde que essa não seja impeditiva da realização das atribuições do perfil profissional de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

- Básico.

Também estão previstos nos documentos normativos da SEEDF, equipe especializada para Sala de Recursos Generalista, nas áreas de conhecimento de humanas e exatas e Orientação Educacional (OE) que visam ao atendimento educacional especializado dos estudantes deficientes nas diversas demandas que venham a apresentar.

Cabe também ressaltar que para uma educação realmente inclusiva, a metodologia de ensino adotada neste curso prevê a garantia de aprendizagem de todos os estudantes, e para isso, aplica-se o disposto na Resolução 2/2020:

Art. 126. A instituição educacional deve prever a flexibilização curricular para o estudante com necessidade educacional especial e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, de acordo com a etapa, o nível e a modalidade de ensino, a fim de que possa produzir propostas específicas, diferenciadas, voltadas à inclusão.

Para isso, volta-se a remeter às Orientações Pedagógicas da Educação Especial em preconizar que:

O professor deve conhecer as necessidades educacionais especiais desse estudante, suas potencialidades e suas deficiências. Isso será imprescindível para a definição das adequações necessárias nos conteúdos, nas metodologias, nos recursos, nos processos de avaliação e na temporalidade, de forma a potencializar o ensino e a aprendizagem de cada estudante.

IV. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular para o curso de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico estabelece as condições básicas para a organização dos tipos de itinerários formativos que, articulados, conduzem à obtenção de certificações profissionais, sendo desenvolvida visando a possibilidade de oferecer ao estudante o itinerário formativo, dando a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Das aprendizagens

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Portaria nº 15 de 11 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 180 de 30 de maio de 2019 são definidas as normas para Avaliação na Modalidade de Educação Profissional, em que os princípios descritos orientam para processos de avaliação contínua da aprendizagem com o objetivo de diagnosticar os saberes dos estudantes pelo domínio das competências prévias e adquiridas, assim como suas dificuldades, rendimentos e habilidades requeridas no planejamento curricular.

A avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas/excursões técnicas, feiras/exposições, oficinas, estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, simulações, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo e intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada Componente Curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem. Na verificação do aproveitamento, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos avaliativos por Componente Curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa, bem como o domínio de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Ao final do Componente Curricular, após análise do processo de aprendizagem, cada estudante receberá menções conceituadas em: APTO (AP) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, quando o rendimento for considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquele Componente Curricular, conforme definido no quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Ao final do Componente Curricular, após análise do processo de aprendizagem, cada estudante receberá menções conceituadas em: APTO (AP) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, quando o rendimento for considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquele Componente Curricular, conforme definido no quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Segundo o Regimento Escolar, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante”. Por consequência, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do Componente Curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s).



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

O professor acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se, assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O professor deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior.

Porém, se ainda assim o estudante não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito à avaliação final e será acrescida às notas obtidas ao longo do Componente Curricular, compondo a média final.

A recuperação final deverá ser elaborada pelo professor responsável do Componente Curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o Componente Curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente absorvido pelo estudante.

O processo avaliativo deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem desempenho superior.

Quando for necessário refazer o Componente Curricular, os objetivos de aprendizagem a serem alcançados não devem ser de tudo que foi planejado para o anteriormente, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente evidenciado no processo de ensino e aprendizagem.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

b) Das práticas profissionais

O Curso não terá estágio curricular, as Práticas Profissionais estarão inseridas em todos os Componentes Curriculares do curso e serão desenvolvidas de forma integrada. Essas práticas são desenvolvidas pelo estudante, em ambientes simulados de aprendizagem profissional.

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar e outros espaços adequados às atividades pedagógicas, objetivando a ampliação da performance, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor. Essas práticas serão avaliadas a partir da observação do comportamento e entrega de relatórios dos estudantes, portfólio e demais instrumentos indicados pela coordenação e professores, desenvolvidas pelo estudante e que promovam ação-reflexão-ação da teoria e prática do curso.

O planejamento e acompanhamento das Práticas Profissionais compete à coordenação do curso, a partir do diálogo com os professores. Ao docente de cada Componente Curricular cabe subsidiar e supervisionar as atividades que serão realizadas pelos cursistas, articulando-as aos procedimentos da Unidade Escolar, acordados para o desenvolvimento do curso.

As Práticas Profissionais são concebidas para o curso como aquelas em que o cursista experimenta e responde às demandas do seu fazer profissional. São momentos de problematização da rotina e de criação de outras possibilidades práticas.

Os eventos de experimento e atividades específicas desenvolvidos em ambientes simulados de aprendizagem profissional, bem como investigação sobre a atividade profissional, projeto de pesquisa e/ou intervenções, visitas técnicas, simulações, entre outros são excelentes exemplos para o desenvolvimento das Práticas Profissionais.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Nas referidas práticas, também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades do curso.

As estratégias a serem desenvolvidas para atingir os objetivos propostos consideram as experiências anteriores dos estudantes, a realidade socioeconômica e as perspectivas da comunidade escolar quanto ao trabalho pedagógico.

Dessa forma, o trabalho pedagógico será pautado em ações pedagógicas que possam garantir que a Unidade Escolar cumpra sua função social de maneira plena, propiciando ao estudante a construção de conhecimentos, atitudes e valores que o tornem solidário, crítico, criativo, ético e participativo.

c) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores

Os estudantes do curso são jovens e adultos da região local e das regiões próximas. Para ampliar o trabalho pedagógico integrado, seus conhecimentos e experiências serão aproveitados durante o processo de ensino e de aprendizagem, nas diversas atividades teóricas e práticas. Para tanto, a avaliação será contínua e formativa e estará sempre atenta a esses saberes construídos no e fora do ambiente escolar e terá como principal objetivo o alcance do perfil profissional definido e a continuidade da escolarização em outros níveis de ensino.

Para fins de aproveitamento de estudos anteriores, o estudante deverá apresentar na Secretaria Escolar original e cópia de certificado de conclusão de curso em que contemple o Componente Curricular com carga horária e conhecimentos compatíveis com as ofertados neste curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na lei 9394/06 (LDB), Art 41º, é direito do estudante, matriculado em Curso de Qualificação Profissional, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma Componente Curricular depende dos seguintes fatores:

- a) O conhecimento deve ser compatível;
- b) A carga horária deve ser igual ou superior;
- c) A(s) instituição(ões) de ensino é (são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada pela Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da Componente Curricular, será responsável por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO o estudante está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO ou NÃO SOLICITADO o estudante deverá cursar o Componente Curricular.

d) Avaliação institucional do curso

A avaliação do curso é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Unidade Escolar.

Para tanto, a equipe gestora, a coordenação do curso e a equipe docente devem utilizar instrumentos que possibilitem detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem.

Os instrumentos avaliam o progresso do estudante em relação à capacidade profissional, raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso deve ser contínuo e permanente, ocasionando o controle do processo de ensino e de aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de Componentes Curriculares. Toda a



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

comunidade escolar, estudantes, professores, equipe gestora, devem estar abertos às possíveis adequações que se façam necessárias ao longo do processo e também estar atentos e disponíveis para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino e de aprendizagem, proporcionando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando à promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões.

Os docentes deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo e não somente ao final dele.

Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que ele consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades.

Nesse momento, é fundamental que os docentes utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no Diário de Classe.

A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do Componente Curricular. Conforme o que determina as Diretrizes Operacionais da EJA – 2ª edição, 2021:

Considerando que tais instrumentos e procedimentos fortalecedores da prática da avaliação formativa poderão ser enriquecidos por outros escolhidos pelas unidades escolares, destacam-se:

- avaliação por pares ou colegas;
- portfólio ou EaD webfólio ou portfólio virtual;
- testes e provas;
- registros reflexivos;
- seminários pesquisas, trabalhos em pequenos grupos;



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

- autoavaliação.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar, sempre que possível, com a participação dos estudantes no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

VI. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas no curso, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico, do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, com um total de 200 horas.

VII. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Qualificação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico estará qualificado para manter diálogo com a pessoa surda em vários espaços sociais, além de propiciar um atendimento mais humanizado. A utilização das Libras se mostra necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes, bem como, a possibilidade de ampliação dos relacionamentos profissionais pelo conhecedor da Língua Brasileira de Sinais. De acordo com a Lei nº 12.319/2010, o curso propiciará a possibilidade de aperfeiçoar a língua de sinais podendo ir para os níveis intermediário e avançado e, assim, seguir a profissão de tradutor intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

VIII. PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OU PRÁTICA PROFISSIONAL

a) Organização

Não há previsão de Estágio Supervisionado. Para este curso optou-se pelas Práticas Profissionais que serão ofertadas de forma presencial e está presente em cada um dos Componentes Curriculares do curso. O estudante poderá cumprir as práticas profissionais, no próprio ambiente escolar, de forma integrada ao desenvolvimento dos conhecimentos necessários para o perfil profissional; sempre de



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

forma articulada. Conforme o disposto no artigo 79 da Resolução nº 2/2020 - CEDF: “A atividade de prática profissional simulada, desenvolvida na própria instituição educacional, com o apoio de diferentes recursos tecnológicos, em laboratórios ou salas-ambiente, integra o mínimo da carga horária prevista para o curso na respectiva área profissional. ”

No decorrer do curso, o estudante vivenciará a Prática Profissional por meio da pesquisa como princípio pedagógico que possibilitará ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, podendo se concretizar por meio de visitas técnicas, projetos e atividades desenvolvidos em ambientes específicos, como laboratórios e oficinas.

O estudante que optar por fazer estágio não-obrigatório para ter vivência de situações concretas de trabalho, poderá realizá-lo em uma das seguintes formas:

- Em empresas e em outras instituições.
- Sob a forma de atividades de extensão, mediante a participação dos estudantes em empreendimentos ou planos de interesse sócio comunitário, entre outros que possam colaborar com a formação profissional desde que devidamente autorizado pela Coordenação do Curso.

b) Formulários e Parcerias

Os formulários serão aqueles disponíveis de acordo com as parcerias estabelecidas ao longo do curso.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

IX. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2020.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB Nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Nº 1 de 5 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: CNE, 2021.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC/Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016.

_____. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Diário Oficial da União, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de Dezembro de 1996, Seção 1. p. 27833.

_____. Ministério do Trabalho e do Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>.

DISTRITO FEDERAL. **Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 2ª edição, 2021.

_____. Resolução no 2/2020-CEDF, de 24 de Dezembro de 2020. **Estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal**. Publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

_____. Portaria Nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. Resolução Nº 2/2020-CEDF. **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília. SEEDF, 2020.

_____. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos**. Brasília. SEEDF, 2014.

_____. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala**. SEEDF, 2014.

_____. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed** – Brasília. SEEDF, 2015.

_____. **Diretrizes de Avaliação Educacional**. SEEDF, 2017. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). *Repensando a Didática*. Campinas: Papyrus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143. SEEDF.

_____. **Orientações Pedagógicas: Educação Especial**. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2010.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

X. APÊNDICE

I- Matriz Curricular: quadro-resumo

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	
Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria	
Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial	
Curso de Qualificação Profissional: Língua Brasileira de Sinais - Básico	
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	
Carga Horária: 200 horas	
Componente Curricular	Carga horária total
Língua Portuguesa	40 Horas
Introdução da Educação de Surdos.	20 Horas
Fundamentos da Tradução Aplicada a Libras	40 Horas
Língua, Cultura e Identidade Surda	20 Horas
Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras	80 Horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 horas
OBSERVAÇÕES:	
1. Horário de funcionamento da unidade escolar: 8h às 23h.	
2. Turno e horário das aulas: Matutino – 8h às 12h / Vespertino – 14h às 18h / Noturno – 19h às 23h.	
3. O módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos, ou outro de acordo com a legislação vigente.	
4. O curso poderá ser ofertado em qualquer semestre letivo, desde que haja as condições necessárias na Unidade Escolar.	
5. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 4 módulos-aulas.	
6. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.	
7. O horário e os dias de oferta do curso de Qualificação Profissional de Acompanhante de Idosos, início e término do período letivo é definido pela unidade escolar.	



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Carga horária por unidades curriculares				
	Componentes Curriculares	Carga Horária	Carga semanal	Carga mensal
1	Língua Portuguesa	40 Horas	2	8 a 10
2	Introdução da Educação de Surdos.	20 Horas	1	4 a 6
3	Fundamentos da Tradução Aplicada a Libras	40 Horas	2	8 a 10
4	Língua, Cultura e Identidade Surda	20 Horas	1	4 a 6
4	Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras	80 Horas	4	16 a 20
	CARGA HORÁRIA TOTAL	200 Horas		



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

II- Ementas

Componente Curricular	Língua Portuguesa
Carga Horária	40 horas
Objetivos <ul style="list-style-type: none">● Conhecer os diferentes modos de escrever e falar.● Reconhecer a ortografia da Língua de acordo com as convenções do Novo Acordo Ortográfico.● Compreender textos orais e escritos em diferentes gêneros textuais e com predominância das tipologias textuais.● Produzir diferentes gêneros textuais para atender a demandas.● Compreender as diferenças e semelhanças entre a Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais.	
Bases Tecnológicas <ul style="list-style-type: none">→ Oralidade e escrita.→ As convenções da escrita; usos de acentos gráficos na escrita; pontuação; usos da ortografia, O Novo Acordo Ortográfico.→ Processos de formação das palavras.→ Leitura e interpretação de textos de variados gêneros.→ Produção de textos com tipologias narrativas e descritivas, dissertativas e injuntivas.→ Processo de comunicação oral e escrita, e seus níveis de linguagem (coesão e coerência, norma culta, coloquial e neologismos). Compreensão das principais semelhanças e diferenças entre a Língua Portuguesa e a Libras.	



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

BAGNO, M. **Gramática, pra que te quero?** São Paulo: Editora Aymará, 2011.
BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa** – Atualizada pelo novo acordo ortográfico – Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2009.

BLINKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 22ª ed. Editora Ática, 2006.
BRANDÃO, T. **Texto argumentativo - escrita e cidadania**. LPM, 2001. FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Oficina de texto**. Vozes, 2003.

FARACO, C. A. **Português: língua e cultura**. 1. ed. Curitiba: Base, 2003. V. único.

HOUAISS, A. (1915-1999); VILLAR, M. S. (1939). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua, 2010.

FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F.P. **Para entender o texto – Leitura e Redação**. 16 Ed. Ática: São Paulo, SP. 2006. GARCEZ, L. H. C. **Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002. KOCH, I. G. **Texto e coerência**. São Paulo: Ed. Cortez 1999

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2011.

SALLES, Heloisa M. M. L. et. al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. Volume 1.

SALLES, H. M. M. L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. Brasília, 2002.

VANOYE, Francis. **Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VILELA, M. & KOCH, I. V. **Gramática da língua portuguesa**. Coimbra: Almedina, 2001.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Componente Curricular	Introdução na Educação de Surdos.
Carga Horária	20 Horas
Objetivos <ul style="list-style-type: none"> • Iniciar os alunos no processo de aprendizagem da soletração rítmica da LIBRAS • 	
Bases Tecnológicas <ul style="list-style-type: none"> • Empoderamento da Libras no Brasil: Lei 10.436 de 24 de abril 2002; Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005; principais personagens e acontecimentos da educação de surdos no Brasil. • Criação do Letras/Libras Trajetória no Brasil: Os principais responsáveis. O Tradutor/intérprete de Libras e o uso da tecnologia. • Política nacional de inclusão na perspectiva da educação inclusiva: educação bilíngue para surdos. 	
Bibliografia Básica BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 abr., 2002. BRASIL. Decreto n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF, 22 de dez., 2005. BRASIL. Lei no 12.319, DE 1o DE SETEMBRO DE 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Diário Oficial da União 02 de setembro de 2010. Brasília, DF. FRIZANCO, M. L. E. e HONORA, M. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Ciranda Cultural, 2012. GUARINELLO, Ana Cristina. O papel do outro na escrita de sujeitos surdos. São Paulo: Plexus, 2007.	



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

KARNOPP, L. B. Aquisição do parâmetro configuração de mãos dos sinais da língua de sinais brasileira: estudo sobre quatro crianças surdas filhas de pais surdos. 1994. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Letras e Artes, PUCRS, Porto Alegre.

MOURA, LODI & PEREIRA. **Língua de sinais e Educação do Surdo (Série neuropsicológica, v.3)**. São Paulo /SP – Editora TEC ART, 1993.

PERLIN, G. STUMPF, M. (Org.). **Um olhar sobre nós surdos. Leituras contemporâneas**. Curitiba: Editora CRV, 1o edição. 2012.

Machado, Flávia Medeiros Álvaro, 1976- **Conceitos abstratos: escolhas interpretativas de português para Libras/**

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL L. Karin. Fernandes Sueli. **Aspectos Linguísticos das Libras – Língua Brasileira de Sinais**; SEED/SUED/DEE, Curitiba-PR 1998.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. V.2**. 2o Edição. São Paulo: Edusp, 2001.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: editora da UFSC, 1o edição. 2008.

Componente Curricular	Fundamentos da Tradução Aplicada à Libras	
Carga Horária	40 Horas	
Objetivos		
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver habilidades linguísticas para assimilarem o processo de interpretação • Desenvolver o processo de tradução e interpretação Português/Libras 		
Bases Tecnológicas		
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução dos fundamentos da Tradução e da interpretação aplicados à tradução e à interpretação do tipo Libras-Português-Libras. Tipos de tradução interpretação de acordo com Jakobson: intralingual, interlingual e intersemiótica. Vocabulário relacionado a Tecnologias em Libras. Vocabulário Cidades do Estado do Mato Grosso do Sul. Vocabulário Disciplinas em Libras. • Incorporação do referente nas línguas de sinais. Prática de sinalização. Leitura e interpretação de textos sinalizados. Conversação em libras. 		



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Bibliografia Básica

- APOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. V.1.** 2o Edição. São Paulo: Edusp, 2001.
- CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. V.2.** 2o Edição. São Paulo: Edusp, 2001.
- QUADROS, R.M.; **O tradutor e o intérprete de língua de sinais e língua portuguesa.** Brasília, MEC, SEE, 2004, p. 94.
- FARIA, S. 2002. '**Panorama do ensino de LP para surdos ao longo dos anos.**' (no prelo)
- STROBEL L. Karin. Fernandes Sueli; **Aspectos Linguísticos das Libras – Língua Brasileira de Sinais;** SEED/SUED/DEE, Curitiba-PR 1998.
- QUADROS, R. M.; VASCONCELLOS, M. L. B. (Org.). **Questões teóricas das pesquisas em línguas de sinais.** Petrópolis: Editora Arara-azul, 2008.
- STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: editora da UFSC, 1o edição. 2008.
- FARIA, S. R (2001). '**Interface da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS com a língua portuguesa e suas implicações no ensino de português para surdos. Pesquisa Lingüística, n° 6.** Universidade de Brasília.

Componente Curricular	Língua, Cultura e Identidade Surda
Carga Horária	20 Horas
Objetivos <ul style="list-style-type: none"> ● Promover o Dia do Surdo com atividades voltadas para reflexão sobre a surdez e o surdo ● Ensinar para os alunos sinais referentes aos diversos Meios de Comunicação 	
Bases Tecnológicas <p>→ Língua, cultura e identidade surda. Bilinguismo, biculturalismo e a comunidade surda. Manifestações culturais da comunidade surda no Brasil e no mundo.</p>	



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Relações de saber e poder entre surdos e ouvintes. Importância da língua de sinais na constituição do sujeito surdo. História da educação de surdos.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 abr. 2002.

LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (Org.) **uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização.** Porto Alegre: Mediação, 2009.

PERLIN, Gladis; STUMPF, Marianne (Org.). **Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas.** Curitiba: CRV, 2012.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa **de Tenho um estudante surdo, e agora? Introdução à Libras e Educação de Surdos.** São Carlos: EDUFSCAR 2013.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha Pereira; VIEIRA, Maria Inês; CHOI, Daniel; GASPARG, Priscilla e NAKASATO, Ricardo. **LIBRAS: Conhecimento além dos sinais.** São Paulo: Pearson, 2011. TROBEL, Lilian Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: UFSC, 2008.

Componente Curricular	Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras	
Carga Horária	80 Horas	
Objetivos		
<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender a importância do uso de estrutura linguística em Libras ● Ensinar verbos com o intuito de sistematizar os sinais aprendidos por meio de diálogos ● Demonstrar a sinalização diferenciada para valores monetários; ● Ensinar os sinais usados para demonstrar as operações aritméticas, bem como para sinalizar hora e minutos. 		



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Bases Tecnológicas

- Cumprimentos e saudações em Libras. Alfabeto manual e números em Libras. Números cardinais e ordinais. Apresentação pessoal em Libras. O sinal. Pronomes pessoais em Libras e o uso do espaço de sinalização. Pronomes possessivos em Libras. Vocabulário relacionado a família em Libras. Vocabulário relacionado a adjetivos em Libras. Prática de sinalização.
- Conversação inicial em Libras. Uso do corpo nas línguas de sinais. Os cinco parâmetros nas línguas de sinais. Expressões faciais nas línguas de sinais. Sentenças negativas, afirmativas, exclamativas e interrogativas em Libras. Sinais que incorporam negação. Vocabulário relacionado a objetos em Libras. Descrição de ambientes. Vocabulário relacionado a dias da semana, meses, ano, hora em Libras. Uso do espaço de sinalização para marcações temporais. Vocabulário relacionado a cores em Libras. Descrição de alimentos em Libras. Prática de sinalização. Conversação básica em Libras.
- Comparativos nas Libras. Uso do espaço de sinalização para construção de comparações em Libras. Vocabulário relacionado a profissões em Libras. Vocabulário relacionado ao contexto escolar em Libras. Vocabulário relacionado a animais em Libras. Processo de formação de palavras nas Libras. Sinais simples e compostos. Incorporação de numeral. Prática de sinalização. Conversação intermediária em Libras.

Bibliografia Básica

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha Pereira; VIEIRA, Maria Inês; CHOI, Daniel; GASPAR, Priscilla e NAKASATO, Ricardo. **LIBRAS: Conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Ed). **Novo Deit-Libras (2 Volumes- A a H- I a Z) Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras)** São Paulo: EDUSP, 2013.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

STROBEL, Lilian Karin. FERNANDES, Sueli. **Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais**. SEED/SUED/DEE, Curitiba-PR 1998.

TROBEL, Lilian Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: editora da UFSC. 2008.

CESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

CESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

STROBEL, Lilian Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

FARIA, S. R (2001). **'Interface da Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS com a língua portuguesa e suas implicações no ensino de português para surdos. Pesquisa Linguística, nº 6**. Universidade de Brasília. 2002. O fortalecimento da identidade surda por meio de metodologia adequada de ensino. Revista Intercâmbio. Vol. 12 (no prelo).

STROBEL, Lilian Karin. FERNANDES, Sueli. **Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais**. SEED/SUED/DEE, Curitiba, 1998.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha Pereira; VIEIRA, Maria Inês; CHOI, Daniel; GASPARG, Priscilla e NAKASATO, Ricardo. **LIBRAS: Conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

III- Instalações e Equipamentos

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e, em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020), é a seguinte: Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado Sala de recursos audiovisuais; Laboratório de informática com programas específicos para o curso. Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IV- Relação De Docentes

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabendo à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada Componente Curricular, de acordo com a legislação vigente.

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e as demais legislações vigentes para atender as especificidades da Educação Profissional.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria

Componente Curricular	Formação/Habilitação
Língua Portuguesa	Letras/Português
Empreendedorismo	Administração, Ciências Contábeis
Fundamentos da Tradução Aplicada a Libras	Letras/LIBRAS
Língua, Cultura e Identidade Surda	Letras/Português ou Letras/LIBRAS
Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras	Letras/LIBRAS